

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em virtude dos fatos expostos em rede social no dia 21/11/2023, em relação ao paciente O.J.M.M, 41 anos, o Hospital Municipal de Portel Dr. Wilson da Mota Silveira, vem a público esclarecer que: o referido paciente deu entrada nesta unidade no dia 10/11/2023, com Hipótese Diagnóstica de Acidente Vascular Cerebral, não especificado. Devido o quadro clínico requerer atendimento em Hospitais de Alta Complexidade, no mesmo dia foi regulado, (solicitado leito de suporte avançado), mesmo com o agravamento do quadro que levou ao procedimento de IOT no dia 13/11/2023, o esforço, a dedicação dos servidores de saúde do hospital foi sem medida para salvar a vida do paciente e, o mesmo continua vivo, recebendo as medicações e os cuidados de nossos profissionais de saúde.

O leito de UTI em Hospital de Alta Complexidade foi obtido no Hospital Abelardo Santos e, devido ao quadro gravíssimo, também conseguimos o suporte do Resgate Aéreo para o traslado do paciente. Infelizmente, o médico regulador do resgate aéreo avaliou que o paciente não suportaria a remoção.

O Hospital Municipal de Portel Dr. Wilson da Mota Silveira, está classificado e habilitado pelo Ministério da Saúde, como HOSPITAL GERAL DE MEDIO PORTE, mas no município, em função da necessidade, também desempenha os papéis de URGENCIA & EMERGENCIA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO e MATERNIDADE. Nesta gestão, recebeu e ainda está recebendo reformas e adaptações, além da aquisição de equipamentos dos mais avançados (Raio X digital, Eletrocardiograma digital, Aparelho de Ultrassonografia capaz de realizar também ecocardiograma, Bera, Colposcópio e etc.).

REPUDIAMOS VEEMENTEMENTE os ataques desferidos covardemente e arditamente, denegrindo a imagem de nosso Hospital Municipal, “usando imagens antigas e de outras gestões”, assim como o desrespeito ao trabalho, esforço e dedicação de nossos servidores de saúde que lutam noite e dia pra salvar vidas e foram chamados de “desumanos, que deixam “literalmente” a pessoa para morrer [...]”. além dos ataques ao Gestor Municipal Paulo Ferreira que não mede esforços para melhorar a saúde do povo portelense.

Não sabemos o motivo que levou a autora das denúncias usar de má fé, calúnia, injúria e difamação ao postar em suas redes sociais informações e imagens falsas (FAKE NEWS).

Serão adotadas as devidas medidas judiciais cabíveis à pessoa que publicou e às que compartilharam o conteúdo devido os crimes cometidos na publicação.

Adriano Costa
Diretor do Hospital Municipal de Portel
Hospital municipal de Portel
Decreto nº 3.310 GP/2023